



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1759/2017

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 2.112.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 741/2017.

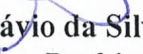
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 2.112.000,00 (Dois milhões, cento e doze mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1 da Lei 741/2017 de 11 de Abril de 2017 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 11 de Abril de 2017.


Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1759/2017
Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social,
e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	3.3.90.30	0		400.000,00	
1012200012.040	3.3.90.46	0	70.000,00		
1030200122.050	3.3.90.32	0		100.000,00	
1030300122.066	3.3.90.30	0	180.000,00		
1030300122.066	3.3.90.30.99	4	160.000,00		
1030300122.066	3.3.90.30	12		150.000,00	
1012200011.001	4.4.90.52	20		20.000,00	
1012200011.001	3.3.90.39	20		250.000,00	
1030200122.049	3.3.90.30	20		50.000,00	
1030300122.066	3.3.90.30	20	400.000,00		
1030300122.066	3.3.90.32	20	240.000,00		
1030400122.046	3.3.90.30	20	45.000,00		
1030400122.046	3.3.90.39	20	30.000,00		
1030200122.043	3.3.50.41	32		155.000,00	
0824400012.062	3.3.90.36	0	3.000,00		
0824400142.058	3.3.90.32	0		3.000,00	
0412200012.006	3.3.90.39.99	0		40.000,00	
0412200012.006	3.3.90.92	0		10.000,00	
0412200012.006	3.3.90.92	4		22.000,00	
0412200012.009	3.3.90.46	0	30.000,00		
0927200052.069	3.1.90.13	0		340.000,00	
0927200052.072	3.3.91.97	0		50.000,00	
0927200052.072	4.6.91.77	0		100.000,00	
2884100002.053	4.6.90.77	0		100.000,00	

[Handwritten signature]